



**PORTARIA Nº 427/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**EXONERA OFICIAL ADMINISTRATIVO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de 01 de Agosto de 2024, **Anderson Márcio Daniel**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Agosto de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Agosto de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo